



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

(Reunião 2006-10-19)

Pág. 1

Aos **DEZANOVE** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- Presidente da Câmara Municipal de Sines – Manuel Coelho Carvalho. -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Sector de Educação – Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 2006/2007 -----
2. Câmara Municipal de Sines – Ofício enviado à Agência Portuguesa para o Investimento -----
3. Departamento de Obras e Ambiente – Alteração da Tabela de Tarifas constantes do Regulamento de Cedência de Viaturas -----
4. Gabinete de Apoio ao Empresário – Atribuição de Subsídio Extraordinário à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal -----
5. Câmara Municipal de Vendas Novas – Envio de moção sobre proposta de revisão da Lei de Finanças Locais -----
6. AMBAAL – Aumento do Capital Social da EDAB, S.A -----
7. Câmara Municipal de Sesimbra – Envio de Acta referente à Proposta de Lei das Finanças Locais -----
8. Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Troca de Autocarro por Carrinhas -----
9. Gabinete Jurídico – Processo de Contra-Ordenação instaurado ao Restaurante “O Beicinho” -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 2 de 23

10. Gabinete Jurídico – Processo de Contra-Ordenação instaurado ao Sr. MD Habibur Rahman -----
11. Sr. Daniel Jones Gonçalves – Pedido de apoio para edição de CD -----
12. Agrupamento Vertical de Escolas – Pedido de Financiamento para as Escolas do 1º Ciclo -----
13. Sector de Acção Social e Saúde – Pedido de Anulação da Taxa de Conservação de Esgotos -----
14. Centro de Emprego de Sines – Envio de Cópia de Formulário de Candidatura a Iniciativa Local de Emprego (Projecto nº 024/ILE/06) -----
15. Sector de Gestão Financeira – Alteração Orçamental nº 13/2006 e Alteração ao PPI nº 12/2006 -----
16. Clube de Natação do Litoral Alentejano – Publicação de notícia na Internet -----
17. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta para atribuição dos lotes de terreno retirados na Zil II -----
18. D. Alzira Maria Mendonça Napier – Pedido de redução do valor da ocupação do espaço que lhe foi cedido na Feira de Agosto -----
19. Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Ofício a informar que a Traineira “Estrela do Mar” foi considerada Campeã Nacional de Pesca -----
20. Concurso Público Internacional para “Cessão de Créditos” – Ratificação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos -----
21. Partido Comunista Português – Envio de Cópia do projecto de Lei nº 312/X do PCP que altera a Lei das Finanças Locais -----
22. Centro de Emprego de Sines - Envio de Cópia de Formulário de Candidatura a Iniciativa Local de Emprego (Projecto nº 026/ILE/06) -----
23. Apresentação de proposta sobre valores a cobrar em determinadas actividades Desportivas em consonância com a pretensão da Direcção dos Serviços Sociais -----
24. Associação de Municípios da Região de Setúbal – Envio de duas moções referentes ao Dia Mundial da Água e Proposta de Lei das Finanças Locais -----
25. Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de Isenção do Pagamento de água do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 3 de 23

26. Departamento de Obras e Ambiente – Apresentação de Proposta de condicionamento de Tráfego – Rede Viária Municipal -----
27. Sector de Desporto – Alteração ao Fundo de Maneio -----
28. Associação de Natação do Distrito de Santarém – Pedido de isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização da Piscina Municipal -----
29. Divisão de Gestão Urbanística – Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral -----
30. Divisão de Planeamento Urbanístico – Proposta de Loteamento Conjunto a efectuar entre a CMS e o Sr. Luís Cunha na Rua do Parque -----
31. Sr. Rui Miguel Marques Nunes – Pedido de Autorização Administrativa para Projecto de Arquitectura de um Estabelecimento Industrial (tipo 3), para fabricação de produtos à base de carne -----
32. SAU – Informação referente ao terminus do período de discussão pública sobre a Alteração do Loteamento Municipal da Zil II -----
33. SAU – Informação referente ao terminus do período de discussão pública sobre a Alteração da Operação de loteamento da Quinta S. Rafael e respectiva exposição subscrita por alguns dos proprietários dos lotes da urbanização -----
34. API PARQUES – Gestão de Parques Empresariais, S.A – Custos decorrentes da aplicação da Portaria nº 1136/2001 aos Loteamentos nas ZIL's -----
35. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 19.09.2006 a 25.09.2006 -----

O Sr. Vice - Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:15 horas. -----

### **I – Aprovação da Acta:** -----

Foram lidas e aprovadas as acta nº 25/2006, de 18.08.2006; nº 26/2006, de 07.09.2006 e nº 27/2006, de 21.09.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. -----

### **II – Período antes da Ordem do dia** -----

- Sr. Vereador Carlos Silva interveio no sentido de mostrar a sua concordância com as alterações feitas na Av. General Humberto Delgado relativamente à circulação de veículos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 4 de 23

O Sr. Vereador Albino Roque referiu que relativamente à reestruturação do trânsito na Av. General Humberto Delgado, já existia um estudo aprovado há algum tempo, contudo só agora se pode concretizar, estando também em estudo a circulação de trânsito para junto da Rotunda da Pastelaria “Oliveira”, das Finanças e da Rua António Aleixo. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva indagou a Câmara sobre se existe algum serviço camarário para recolha de cães vadios, uma vez que existe na cidade uma série de cães abandonados. -

Sr. Vereador Albino Roque respondeu que a CMS tem um veterinário municipal e uma equipa que o acompanha. Contudo, existe uma matilha de cães abandonados que são de difícil recolha, uma vez que parte deles encontram-se nas instalações da APS, sendo a mesma de difícil acesso. -----

Contudo a CMS tem em vista uma campanha de sensibilização para a população, tendo em vista quer o abandono de animais, quer dos dejectos que frequentemente se encontram nas vias públicas. -----

### III – Ordem de Trabalhos. -----

#### **Ponto 1 - Sector de Educação – Bolsas de Estudo ao Ensino Superior 2006/2007 -----**

Apresentada proposta pelo Sector de Educação para atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior a vigorar no ano lectivo de 2006/2007, nos seguintes termos: -----

- Alargamento do prazo de candidatura até ao dia 17 de Novembro; -----

- Fixação do valor máximo de capitação para atribuição da bolsa em igual valor ao ordenado mínimo nacional; -----

- Aumento do valor da bolsa para 1.000,00€ (mil euros) anuais; -----

- Atribuição de 20 bolsas no ano lectivo 2006/2007 -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----**

#### **Ponto 2 - Câmara Municipal de Sines – Ofício enviado à Agência Portuguesa para o Investimento -----**

Ofício enviado pela API, ref.ª 2006/ENV.LX/LMS-fg, com ent. nº 20048, de 9.10.2006, a comunicar à CMS que a empresa ARTENSA – Produção e Comercialização de Ácido Tereftálico Purificado e Produtos Conexos, S.A apresentou uma candidatura referente à instalação de uma unidade de produção de PTA na Zona Industrial e Logística de Sines, de acordo com o Decreto Lei nº 409/99, de 15 de Outubro. -----

Foi requerido pela Empresa ARTENSA a emissão pelo município de uma declaração comprovativa do interesse municipal do projecto de investimento que a requerente pretende para o concelho de Sines. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 5 de 23

Em consequência do ofício supra mencionado, foi enviado ofício (nº 7753, de 17.10.06) à Agência Portuguesa para o Investimento, informando que o referido requerimento deve ser remetido à Assembleia Municipal de Sines, órgão competente em razão da matéria. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Ponto 3 - Departamento de Obras e Ambiente – Alteração da Tabela de Tarifas constantes do Regulamento de Cedência de Viaturas** -----

Informação do Departamento de Obras e Ambiente, com ent. nº 9078, de 02.10.2006, a informar da ocorrência de um lapso aquando do cálculo dos valores/hora e Km na tabela de tarifas constante no Regulamento de Cedência de Viaturas. -----

## REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS

### REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS

Nos termos do nº. 6 do Artº . 5º . do Regulamento de Cedência de Viaturas, são fixados os custos por hora/Km

<u>TIPO DE MÁQUINA</u>	<u>CUSTO/HORA</u>		<u>CUSTO/Km</u>
<b>Mini-Retro Bobcat</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>19,51 €</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	<b>Dia útil fora do horário normal</b>	<b>23,21 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>26,91 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>26,91 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>51,80 €</b>	
<b>Rectro – Escavadora</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>21,86 €</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	<b>Dia útil fora do horário normal</b>	<b>25,56 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>29,26 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>29,26 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>51,80 €</b>	
<b>Tractor c/ reboque ou cisterna</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>20,59 €</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	<b>Dia útil fora do horário normal</b>	<b>23,93 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>27,28 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>27,28 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>46,83 €</b>	
<b>Dumper</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>13,31 €</b>	<b>NÃO</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 6 de 23

	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>16,65 €</b>	<b>APLICÁVEL</b>
	<b>Sábados</b>	<b>20,00 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>20,00 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>46,83 €</b>	
<b>Motoniveladora</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>45,40 €</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>49,10 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>52,80 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>52,80 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>51,80 €</b>	
<b>Multifunções</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>23,93 €</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>27,63 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>31,33 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>31,33 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>51,80 €</b>	
<b>Camião de recolha de lixo</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>29,05 €</b>	<b>0,82 €</b>
	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>32,75 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>36,45 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>36,45 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>51,80 €</b>	
<b>Camião/24 Tonelagem bruta</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>21,90 €</b>	<b>0,46 €</b>
	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>25,51 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>29,11 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>29,11 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>50,47 €</b>	
<b>Camião /12 Tonelagem bruta (carro-grua)</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>14,21 €</b>	<b>0,33 €</b>
	<b>Dia util fora do horário normal</b>	<b>17,81 €</b>	
	<b>Sábados</b>	<b>21,42 €</b>	
	<b>Domingos</b>	<b>21,42 €</b>	
	<b>mais valia devido ao dia de descanso</b>	<b>50,47 €</b>	
<b>Carrinha caixa aberta</b>	<b>Horário Normal</b>	<b>9,91 €</b>	<b>0,12 €</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 7 de 23

tipo pick up	Dia util fora do horário normal	13,25 €	
	Sábados	16,60 €	
	Domingos	16,60 €	
	mais valia devido ao dia de descanso	46,83 €	
Carrinha de 8 lugares	Horário Normal	11,39 €	0,12 €
	Dia util fora do horário normal	14,73 €	
	Sábados	18,08 €	
	Domingos	18,08 €	
	mais valia devido ao dia de descanso	46,83 €	
Mini autocarro de 15 lugares	Horário Normal	11,82 €	0,18 €
	Dia util fora do horário normal	15,61 €	
	Sábados	19,39 €	
	Domingos	19,39 €	
	mais valia devido ao dia de descanso	52,99 €	
Mini autocarro de 23 lugares	Horário Normal	17,61 €	0,23 €
	Dia util fora do horário normal	21,39 €	
	Sábados	25,18 €	
	Domingos	25,18 €	
	mais valia devido ao dia de descanso	52,99 €	
Autocarro de 43 lugares	Horário Normal	21,35 €	0,38 €
	Dia util fora do horário normal	25,13 €	
	Sábados	28,92 €	
	Domingos	28,92 €	
	mais valia devido ao dia de descanso	52,99 €	

## FORMA DE CÁLCULO

CUSTO TOTAL PARA MÁQUINA:

CUSTO TOTAL PARA VIATURA:

$$CT = T \times CH$$

$$CT = T \times CH + L \times CKM$$

*CT = Custo Total (euros)*  
*T = Tempo (horas)*

*CT = Custo Total (euros)*  
*T = Tempo (horas)*  
*CH = Custo Hora Viatura (euros) e*  
*motorista*

*CH = Custo Hora Maquinia e operador (euros)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 8 de 23

*L = Distância Percorrida (km)*

*CKM = Custo/km (euros)*

**No caso de trabalhos efectuados aos Domingos, adicionar "mais valia devido ao dia de descanso"**

**No caso das máquinas o preço será calculado por hora de serviço.**

**Nas viaturas o preço será composto a partir de uma parcela respeitante ao tempo de serviço e outra respeitante à distância percorrida.**

**Portagem e estadias de motorista não incluídas**

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a tabela rectificativa. Enviar à Assembleia Municipal. Considerando que os valores da cedência de transportes de pessoas desce, com excepção do autocarro de 43 lugares passam a ser mais baixos, há benefícios para utilizadores, determina-se a sua aplicação imediata. -----

**Ponto 4 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Atribuição de Subsídio Extraordinário à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal** -----

Apresentada proposta de protocolo entre a CMS e a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal no âmbito da candidatura nº 21/04912, respeitante à 1ª fase de qualificação de projectos de urbanismo comercial definida no Despacho nº 5294/2002, de 9 de Março – Área de Intervenção de Porto Covo. -----

No termos do protocolo compete à CMS dotar a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal de meios financeiros de forma a assegurar a parte das despesas elegíveis não co-financiadas, correspondente a 25% do valor do mesmo, tendo em conta que o valor elegível é de 20.003,82€. -----

Neste sentido, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 5.000,95€ (cinco mil e noventa e cinco cêntimos), respeitantes a 25% do investimento elegível não co-financiado. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio no valor de 5.000,95€. -

**Ponto 5 - Câmara Municipal de Vendas Novas – Envio de moção sobre proposta de revisão da Lei de Finanças Locais** -----

Envio, para conhecimento, de moção sobre a proposta de revisão da Lei das Finanças Locais, aprovada em reunião de câmara de 19 de Julho de 2006. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. Os Srs. Vereadores da CDU estão solidários com a moção. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 9 de 23

### **Ponto 6 - AMBAAL – Aumento do Capital Social da EDAB,S.A** -----

Ofício enviado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL), com ent. nº 1650, de 26.10.2006, a solicitar o pagamento de 25% do valor total do aumento do capital social da associação. -----

Neste sentido, informa-se que: -----

- Em 7 de Fevereiro de 2001, a CMS aprovou a atribuição de uma verba à AMDB, no valor de 618.000\$00, para que esta associação pudesse realizar o capital na EDAB, S.A.; -----

- Em 8 de Maio de 2002, a CMS deliberou acompanhar o aumento do capital social subscrito pela AMDB (50.000,00€), pagando o valor de 934,31€. -----

Neste sentido a AMBAAL, que sucede à AMDB vem solicitar que a CMS financie parte da subscrição de 200.000,00€, correspondentes a 10% do capital social, para que a associação mantenha a sua posição relativa na empresa, sendo a comparticipação de 3.737,24€, a realizar em Janeiro (25%), Maio (50%) e Dezembro (25%). -----

Considerando, deste modo, a relevância para a região da infra-estrutura do Aeroporto de Beja, deverá a CMS decidir favoravelmente. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a comparticipação de 3.737,24€, por parte da CMS para que a AMBAAL possa subscrever o aumento do capital social da EDAB,S.A. À Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

### **Ponto 7 - Câmara Municipal de Sesimbra – Envio de Acta referente à Proposta de Lei das Finanças Locais** -----

Envio, para conhecimento, de moção sobre a proposta de Lei das Finanças Locais, aprovada em reunião de câmara de 02 de Agosto de 2006. -----

**Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. Os Srs. Vereadores da CDU estão solidários com a moção.** -----

### **Ponto 8 - Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Troca de Autocarro por Carrinhas** ---

Ofício do Vasco da Gama Atlético Clube, com ent. nº 17414, de 30.08.2006, a propor a troca do autocarro do clube por duas carrinhas, uma de 16 lugares e outra de 9 lugares, ficando a CMS responsável pelo autocarro do clube. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio de montante equivalente ao valor das carrinhas (aproximadamente 6.000,00€), sendo que em troca o Vasco da Gama Atlético Clube cede o autocarro à CMS a título gratuito.** -----

### **Ponto 9 - Gabinete Jurídico – Processo de Contra-Ordenação instaurado ao Restaurante “O Beicinho”** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 10 de 23

Na sequência de uma reclamação apresentada pelo Sr. Pedro da Conceição Borges contra o Restaurante “O Beicinho”, com fundamento na recusa de apresentação do livro de reclamações, foi instaurado pela CMS processo de contra-ordenação nº 2/2006, uma vez que o mesmo integra o delito contra-ordenacional previsto no art. 37º, nº 2 do Decreto-Lei nº 168/97, de 4 de Julho. -----

Foi apresentada proposta pela instrutora do processo, de uma **admoestação**, nos termos do artigo 51º do diploma supra mencionado; porquanto, depois de verificados todos os procedimentos considerados necessários pelo Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Decreto Lei nº 244/95, de 14 de Setembro – Regime Jurídico das Contra-Ordenações, nomeadamente, a audição e correspondente defesa do arguido (proprietário do Restaurante), constatou-se que de facto não se provou na íntegra a efectivação dos factos descritos na reclamação, devendo no entanto, o arguido liquidar o valor de 15,00€, referente a custas. -----

**Deliberação: Considerando que não foi produzida prova dos factos, determina-se, por unanimidade, o arquivamento do processo.** -----

**Ponto 10 - Gabinete Jurídico – Processo de Contra-Ordenação instaurado ao Sr. MD Habibur Rahman** -----

Na sequência do auto de notícia nº 16024/0010/06 levantado pela GNR em 27 de Fevereiro de 2006 cuja infracção consistiu na apreensão de mercadoria (97 óculos de diversas marcas), foi instaurado pela CMS processo de contra-ordenação nº 4/2005, sendo que se provou em função dos elementos constantes do processo que o arguido praticou os factos constantes no Auto de Notícia levantado pela GNR. -----

Os factos descritos integram o delito contra-ordenacional previsto no nº 7 e anexo do Decreto Lei nº 122/79, de 8 de Maio. -----

No âmbito do presente processo foi o arguido notificado para apresentar defesa nos termos da lei, não o tendo feito. -----

Neste sentido foi apresentada proposta pela instrutora do processo, de **aplicação de uma coima no valor de 30,00€, custas no valor de 15,00€, bem como a destruição do material apreendido uma vez que se trata de material insusceptível de ser comercializado.**  
**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a aplicação da coima de 30,00€ e respectivas custas. Proceder à destruição do material contrafeito.** -----

**Ponto 11 - Sr. Daniel Jones Gonçalves – Pedido de apoio para edição de CD** -----

Apresentada carta por parte do Sr. Daniel Jones Gonçalves, com ent. nº 17686, de 06.09.2006, a solicitar à CMS, apoio para ajuda na edição do seu primeiro CD, intitulado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 11 de 23

“Focus”, uma vez que não dispõe de condições financeiras para o efeito, e considerando que é um jovem artista de Sines (confirmar com a V. Marisa) -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a aquisição de 30 exemplares do CD ao preço final de 5,00€ (cinco euros), cada.** -----

**Ponto 12 - Agrupamento Vertical de Escolas – Pedido de Financiamento para as Escolas do 1º Ciclo** -----

Fax do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines, com ent. nº 18603, de 15.09.2006, a pedir à CMS apoio financeiro para o ano lectivo 2006/2007, de 300,00€ mensais, para que o agrupamento possa candidatar-se ao programa ocupacional de carenciados/subsidiados, e desta forma poder colocar três auxiliares de acção educativa nas escolas de 1º ciclo, uma vez que, embora já tivessem solicitado apoio à DREA para esse efeito, o mesmo tornou-se infrutífero. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição do subsídio no valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) para o ano lectivo de 2006/2007.** -----

**Ponto 13 - Sector de Acção Social e Saúde – Pedido de Anulação da Taxa de Conservação de Esgotos** -----

Informação nº 152 do Sector de Acção Social e Saúde da CMS a propor a anulação da taxa de conservação de esgotos da habitação onde reside a munícipe Mavilde Antónia Braz, de 75 anos de idade, uma vez que a mesma não tem condições económicas para suportar a referida taxa, tal como foi comprovado por documentação apresentada. -----

Mais se informa, que desde o ano de 2001, a CMS tem deliberado a anulação da taxa de conservação de esgotos com os fundamentos acima descritos. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a anulação do pagamento da taxa de esgotos referente ao ano de 2005.** -----

**Ponto 14 - Centro de Emprego de Sines – Envio de Cópia de Formulário de Candidatura a Iniciativa Local de Emprego (Projecto nº 024/ILE/06)** -----

Envio de cópia de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego pela promotora Sr.ª Adília de Fátima Sobral de Oliveira Raposo (projecto nº 024/ILE/06) a fim da CMS emitir parecer -----

**Deliberação: A Câmara emite, por unanimidade, parecer favorável.** -----

**Ponto 15 - Sector de Gestão Financeira – Alteração Orçamental nº 13/2006 e Alteração ao PPI nº 12/2006** -----

Apresentada, para ratificação, proposta de alteração orçamental nº 13/2006, no valor global de 53.700,00€ e alteração ao PPI nº 12/2006, no valor de 73.500,00€. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação da alteração orçamental nº 13/2006 e alteração ao PPI nº 12/2006.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 12 de 23

**Ponto 16 - Clube de Natação do Litoral Alentejano – Publicação de notícia na Internet ----**

Fax do CNLA – Clube de Natação do Litoral Alentejano, com ent. nº 19060, de 22.09.2006, a informar a CMS da publicação de uma notícia num blog da Internet e que se refere a problemas e conflitos entre a Autarquia de Sines e o CNLA. -----

Foi ainda manifestado por parte do CNLA o desagrado pela notícia publicada, sendo que a mesma não corresponde à situação real, não existindo qualquer conflito entre a autarquia e o clube de natação. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 17 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta para atribuição dos lotes de terreno retirados na Zil II -----**

Proposta apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário da CMS para atribuição dos lotes de terreno da ZIL II de Sines, que a CMS retirou recentemente por deliberação de 20.07.2006, sendo que: -----

*“(...) submeto nos dois quadros em anexo todas as candidaturas a lotes na ZIL 2 de Sines que ainda se encontram pendentes neste gabinete. Nestes quadros, as candidaturas a cinzento significa que foram efectuadas entre Julho e Outubro de 2005, numa altura que o GAE ainda não solicitava alguns documentos respeitantes às empresas / empresários que se candidatam a lotes na ZIL 2. -----*

*Os documentos que começaram a ser solicitados a partir de Outubro de 2005 para efeitos de candidatura são: -----*

*- Uma Declaração em como a empresa / empresário não tem dívidas à Segurança Social; ---*

*- Uma Declaração em como a empresa / empresário não tem dívidas às Finanças”. -----*

*O quadro seguinte demonstra a proposta deste gabinete para que se proceda à nova atribuição / distribuição dos lotes agora disponíveis na ZIL 2 de Sines, tendo em conta as candidaturas existentes e a avaliação que cada uma delas mereceu deste gabinete. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 13 de 23

<i>PROPOSTAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZIL 2</i>				
<i>Nome da Empresa</i>	<i>M2 Requeridos</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Proposta de Atribuição</i>	<i>M2 Lote Proposto para Atribuição</i>
<i>EDANCAROPE, LDA</i>	<i>400 m2</i>	<i>79%</i>	<i>94-Q e 94-R</i>	<i>100 m2 (cada)</i>
<i>OCM PESCAS, LDA</i>	<i>1000 m2</i>	<i>77%</i>	<i>1134</i>	<i>2021,5 m2</i>
<i>TELES &amp; PEREIRA, LDA</i>	<i>500 m2</i>	<i>76%</i>	<i>94-B</i>	<i>150 m2</i>
<i>RUI &amp; CANDEIAS, INST. ELECTRICAS, LDA</i>	<i>600 m2</i>	<i>73%</i>	<i>1144</i>	<i>503,75 m2</i>
<i>NATURASINES, LDA</i>	<i>3000 m2 mas alteraram para cerca de 400 m2</i>	<i>68%</i>	<i>1158</i>	<i>200 m2</i>
<i>TRANSGRUA, LDA</i>	<i>1500 m2</i>	<i>79%</i>	<i>1016</i>	<i>2064 m2</i>
<i>SODENAV, LDA</i>	<i>150 m2</i>	<i>69%</i>	<i>95-B</i>	<i>100 m2</i>
<i>HATRÊS GELATARIA</i>	<i>50 m2</i>	<i>59%</i>	<i>94-T1</i>	<i>50 m2</i>

*Desta forma, solicito apreciação sobre a proposta apresentada de atribuição de lotes na ZIL 2, e caso seja favorável, que possa este gabinete começar a tratar da atribuição dos mesmos dependendo esta da entrega dos documentos necessários, ou seja, as declarações em como as empresas / empresários não têm dívidas à Segurança Social nem às Finanças (para os que ainda não as entregaram) e um documento de uma entidade bancária atestando que os requerentes têm capacidade para efectuar o investimento previsto. -----*

**Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----**

**Ponto 18 - D. Alzira Maria Mendonça Napier – Pedido de redução do valor da ocupação do espaço que lhe foi cedido na Feira de Agosto -----**

Apresentado requerimento nº 16586, de 18.08.2006, por parte da Sr.ª Alzira Maria Napier, feirante da Feira de Agosto, a solicitar uma redução do valor que a autarquia fixou para a ocupação do espaço na feira (pista de automóveis), no montante de 500,00€. -----

Na sequência do requerimento apresentado, foi elaborado parecer pelos serviços de fiscalização da CMS, informando que o montante fixado corresponde ao valor previsto no Edital nº 77/2006, para este tipo de divertimentos. Mais propõe o pagamento de pagamento de 300,00€, ao invés de 500,00€. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 14 de 23

**Deliberação:** O pedido de redução do valor por ocupação do espaço na Feira de Agosto, é indeferido, por unanimidade, considerando não ter havido qualquer alteração de circunstâncias, e dado que a presença na feira é feita por concurso, cujas regras não devem ser alteradas. -----

**Ponto 19 - Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Ofício a informar que a Traineira “Estrela do Mar” foi considerada Campeã Nacional de Pesca** -----

Fax com ent. nº 19237, de 26.09.2006, enviado pela Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a informar a CMS de que a Traineira “Estrela do Mar”, propriedade da pessoa colectiva “José Jacinto Farias & Jacinto da Bica Faria”, consagrou-se, uma vez mais, à semelhança dos anos anteriores, Campeã Nacional de Pesca. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 20 - Concurso Público Internacional para “Cessão de Créditos” – Ratificação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos** -----

Apresentado despacho, para ratificação, nos seguintes termos: -----  
“ (...) Considerando o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 26.09.2006, a determinar a abertura do procedimento concursal – Concurso Público Internacional para “Cessão de Créditos referentes a 75% do valor das rendas – previstas no DL nº 424/83, de 6 de Dezembro – correspondentes aos próximos 20 anos”, em face da urgência na publicação do respectivo anúncio, após análise do respectivo programa de concurso bem como do respectivo caderno de encargos, encontrando-se os mesmos em conformidade com as exigências legais, pelo presente aprovo as aludidas peças integrantes do respectivo processo. -----

Para os devidos efeitos o Programa de Concurso bem como o Caderno de Encargos deverão ser objecto de apreciação e ratificação pela Câmara Municipal de Sines”. -----

**Deliberação:** Ratificado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS. -----

**Ponto 21 - Partido Comunista Português – Envio de Cópia do Projecto de Lei nº 312/X do PCP que altera a Lei das Finanças Locais** -----

Apresentada cópia do Projecto de lei nº 312/X do PCP, enviada pelo Grupo Parlamentar do PCP, que altera a Lei das Finanças Locais, apresentado no passado dia 21 de Setembro na Assembleia da República, solicitando que dele seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, tendo em conta que, o mesmo será objecto de audições em sede de comissões parlamentares especializadas e será debatido na generalidade, em conjunto com todas as outras iniciativas legislativas sobre a mesma matéria, no dia 11 de Outubro pelo plenário da Assembleia da República. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 15 de 23

**Ponto 22 - Centro de Emprego de Sines - Envio de Cópia de Formulário de Candidatura a Iniciativa Local de Emprego (Projecto nº 026/ILE/06) -----**

Envio de cópia de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego pela promotora Sr.ª Gabriela Violante Porfírio Gonçalves (projecto nº 026/ILE/06) a fim da CMS emitir parecer. -----

**Deliberação: A Câmara emite, por unanimidade, parecer favorável. -----**

**Ponto 23 - Apresentação de proposta sobre valores a cobrar em determinadas actividades Desportivas em consonância com a pretensão da Direcção dos Serviços Sociais -----**

Apresentada proposta nos seguintes termos: -----

*“Na sequência de contactos estabelecidos entre a Direcção dos Serviços Sociais e a Câmara Municipal de Sines a solicitar horários para a prática do desporto para os sócios e trabalhadores das autarquias, propõe-se que nos horários em anexo para a prática das modalidades infra designadas sejam cobrados os seguintes valores: -----*

- *Ginástica e Futsal – Gratuito -----*
- *Utilização da Piscina: -----*
  - *50% para sócios dos Serviços Sociais; -----*
  - *60% para os trabalhadores em geral; -----*
  - *70% para dependentes dos sócios dos Serviços Sociais -----*

## HORÁRIO

Ginástica de Manutenção ..... 2ª e 4ª – 17.15 h \*

Futsal ..... 3ª e 5ª – 17.00 h \*

### Piscina:

Natação Aprendizagem ..... 3ª e 5ª – 18.15 h \*\*

Natação Manutenção ..... 3ª e 5ª – 18.15 h \*\*

Hidroginástica ..... 3ª e 5ª – 13.00 h \*\*

Hidrospining. .... 2ª e 4ª – 13.00 h \*\*

Deep Water ..... 3ª e 5ª – 19.00 h \*\*

Bebes 1 Aos 4 Anos ..... 3ª e 5ª – 17.00 h \*\*

Ginásio (Piscina) ..... 2ª a 6ª - Até Às 20.00 h \*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 16 de 23

\* Gratuito

\*\* Pagamento:

Sócios dos Serviços Sociais – 50% da mensalidade;

Trabalhadores das Autarquias Não Sócios – 60% da mensalidade;

Dependentes de Sócios – 70% da mensalidade”.

**Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade.** -----

**Ponto 24 - Associação de Municípios da Região de Setúbal – Envio de duas moções referentes ao Dia Mundial da Água e Proposta de Lei das Finanças Locais** -----

Apresentada pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, cópia de duas moções aprovadas pelo Conselho Directivo da AMRS, em reunião de 02 de Outubro de 2006, referentes ao Dia Mundial da Água e Proposta de Lei das Finanças Locais. -----

**Deliberação; A Câmara tomou conhecimento. Os Srs. Vereadores da CDU estão solidários.**

**Ponto 25 - Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de isenção do pagamento de água do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo** -----

Requerimento com ent. nº 18556, de 15.09.2006, apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo a pedir a isenção do pagamento de água. -----

Propõe-se a o pagamento de água pelo Clube, uma vez que o regulamento não prevê qualquer isenção. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a não isenção do pagamento de água.** -----

**Ponto 26 - Departamento de Obras e Ambiente – Apresentação de Proposta de condicionamento de Tráfego – Rede Viária Municipal** -----

Apresentada proposta pelo Departamento de Obras e Ambiente da CMS relativamente ao condicionamento de tráfego, na rede viária municipal, tendo em vista as características do traçado, entroncamentos, cruzamentos, estruturas de pavimento, travessia de aglomerados e capacidade resistente das obras de arte, julgando-se necessário o estabelecimento de condicionamentos à circulação de veículos pesados. -----

Neste sentido é proposto: -----

“EM 554 – Via limitada a veículos com 20 toneladas de peso total (EN 120-1-Porto Covo), velocidade máxima 70 Km/h; -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 17 de 23

CM 1109 – Via limitada a veículos com 7,5 toneladas de tara e velocidade máxima de 70 Km/h, salvo limitação inferior localizada ou dentro das localidades (EN 120-1 Porto Covo, via litoral); -----

CM 1115 – Idem, EM 554 (CM 1116 – Limite Sul do Concelho, Pontão do Vidigal); -----

CM 1115 – 1 – Via limitada a veículos com 10 toneladas de tara e velocidade máxima de 70 Km/h (CM 1115 – Ilha do Pessegueiro); -----

CM 1116 – Idem CM 1115 – 1 (CM 1115 – Cabeça da Cabra); -----

CM 1092/CM 1090 – Idem CM 1115 – 1 (acesso aos Lentiscais e Casoto); -----

CM 1144/CM 1108 – Idem CM 1115 – 1 (acesso ao Paiol); -----

VNC I – Idem CM 1115 – 1 (acesso à Provença); -----

VNC II – Idem CM 1115 – 1 (acesso à Colmeia); -----

VNC III – Idem CM 1115 – 1 (Serra de Baixo – Sonega); -----

CM 1086 – Idem CM 1115 – 1 (acesso à Ribeira dos Moinhos); -----

VCN IV – Idem CM 1115 – 1 (acesso do Paiol – Boavista do Paiol); -----

CM 1091 – Idem CM 1115 – 1 (acesso à Dalda)”. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 27 - Sector de Desporto – Alteração ao Fundo de Maneio** -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Sector de Desporto, no valor de 150,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. ----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade.** -----

**Ponto 28 - Associação de Natação do Distrito de Santarém – Pedido de isenção de pagamento das Taxas pela Utilização da Piscina Municipal** -----

Requerimento com ent. nº 20449, de 16.10.2006 apresentado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém, a solicitar a isenção do pagamento de 440,00€, pela cedência da Piscina Municipal no dia 04 de Novembro do presente ano. -----

**Deliberação: Indeferido, por unanimidade, o pedido de isenção, considerando que o Regulamento da Piscina não o prevê, e que os custos municipais, pela cedência do equipamento são muito elevados.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 18 de 23

### Ponto 29 - Divisão de Gestão Urbanística – Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral -----

Apresentada informação de alteração ao Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral, sendo que a mesma prevê: -----

“ – *Correcção da representação gráfica do corredor existente entre as ruas 1 e 2 e as ruas 2 e 3;* -----

- *Correcção de áreas dos lotes com variação superior a 3%;* -----

- *Correcção das áreas do Loteamento e eliminação do lote 8 e rua 4 em resultado das obras de requalificação.* -----

*Refere-se ainda que o lote 2 da rua 3 tem de área 101,84 m<sup>2</sup> e não 89,55 m<sup>2</sup> conforme carta enviada pela CMS ao Chefe de Serviço de Finanças de Sines e que motivou o pedido de alteração ao Loteamento.* -----

*Por outro lado refere-se que a área do lote 8 da rua 4 com área de 105 m<sup>2</sup> é integrada no domínio público municipal. Em contrapartida e devido ao acerto de áreas dos lotes deverá existir transferência do domínio público municipal para o domínio privado municipal e que importa em 90,35 m<sup>2</sup>”. -----*

Pelo exposto, considerando a génese ilegal do Bairro Amílcar Cabral, a CMS tem-se deparado com algumas irregularidades nas construções que devem ser corrigidas. -----

Para o efeito, foi elaborado projecto de alteração ao Loteamento Municipal Amílcar Cabral, com vista a regularizar as seguintes situações: -----

- Eliminação dos corredores de domínio público existentes entre as ruas 1 e 2 e as ruas 2 e 3 e integração dos mesmos na propriedade dos lotes, considerando que os referidos corredores já estão na íntegra ocupados com construções e que, por outro lado, em termos urbanísticos não faz qualquer sentido a sua existência; -----
- Correcção das áreas dos lotes com variação superior a 3 %; -----
- Correcção das áreas do Loteamento e eliminação do lote 8 da rua 4 em resultado das obras de requalificação do bairro e cuja área (105m<sup>2</sup>) passou a integrar o domínio público municipal. -----

Assim, propõe-se a aprovação da alteração à operação de Loteamento, a qual deve ainda ser submetida a discussão pública para efeitos de deliberação final. -----

Deverá ainda ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de desafectação da parcela de domínio público correspondente à área dos corredores ora eliminados (90,35m<sup>2</sup>). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 19 de 23

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a proposta de alterações ao Loteamento que deve ser submetida a discussão pública. Remeta-se à Assembleia Municipal a proposta de desafecção da parcela de domínio público. -----

**Ponto 30 - Divisão de Planeamento Urbanístico – Proposta de Loteamento Conjunto a efectuar entre a CMS e o Sr. Luís Cunha na Rua do Parque** -----

Tendo sido apresentada proposta de deliberação referente a permuta de terrenos com o Sr. Luís Alberto Raminhos Cunha – Aprovação de proposta / projecto de Loteamento conjunto em Sessão de Câmara de 20.07.2006, tendo a Câmara deliberado, por maioria, a aprovação do projecto de operação de loteamento conjunto, desenvolveram os serviços técnicos da CMS a competente proposta de operação de loteamento, apta a resolver os conflitos de propriedade que se arrastam há mais de nove anos. -----

Desta forma, propõe-se a aprovação da proposta que deverá ser submetida a discussão pública para efeitos de aprovação final de operação do loteamento. -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, a proposta de Loteamento conjunto. Proceda-se à discussão pública. -----

**Ponto 31 - Sr. Rui Miguel Marques Nunes – Pedido de Autorização Administrativa para Projecto de Arquitectura de um Estabelecimento Industrial (tipo 3), para fabricação de produtos à base de carne** -----

Apresentado requerimento relativo a pedido de autorização administrativa para o projecto de arquitectura de um estabelecimento industrial (tipo 3) classificado com a CAE 15130 – Fabricação de produtos à base de carne, a construir no lote 1016A, do Loteamento Municipal ZIL II, em Sines, sendo que: -----

*“Em conformidade com o artigo 9º do Decreto Lei n.º 69/2003 de 10 de Abril, a instalação do presente estabelecimento industrial é objecto de licenciamento industrial pelo que deverá o Requerente regularizar o respectivo processo junto da entidade coordenadora, a DRAA - Direcção Regional da Agricultura do Alentejo.* -----

Quadro I : PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Lote 1016 A	Área (m²)			Usos		N.º Pisos	Cércea	Índice	
	Lote	Implantação	Construção	Dominantes	Compatíveis			Implantação	Construção
Loteamento Municipal ZIL II	2067,0	1033,50	2067,00	Indust/Arm Z	Equip./Se	2	8,00	0.5	1
Projecto de arquitectura	2067,0	220,00	243,00	CAE 15130	---	1 + cave(1)	5,5	0.106	0.118



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 20 de 23

### INSTRUÇÃO / ANÁLISE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

1. *Relativamente à instrução do processo e de acordo com o D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001 de 4 de Junho e com o artigo 12º da Portaria n.º 1110/01 de 19 de Setembro, encontra-se em falta a Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial de Sines. -----*
2. *Não obstante a necessidade de proceder à correcta instrução do presente pedido, os Serviços Técnicos procederam á análise do respectivo projecto de arquitectura (Pc/147/06) após o qual cumpre informar que, caso superiormente se concorde com a construção da cave, destinada a fumeiro (1), encontra-se o mesmo em condições de merecer a sua aprovação **condicionada** à entrega do documento atrás solicitado no ponto 1 do presente parecer técnico e à emissão de parecer prévio favorável da entidade coordenadora do respectivo licenciamento industrial – DRAA. -----*
3. *Mais se informa que dada a natureza da actividade que se pretende instalar no lote 1016 A do loteamento municipal da ZIL II, julga-se que deverão os Serviços competentes da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Departamento de Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Sines, proceder á respectiva apreciação dos projectos da rede de águas, esgotos e águas pluviais. -----  
O Requerente deverá ser informado do constante neste parecer ao abrigo do disposto no Art.101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----*

(1) Actualmente não é permitida a construção de caves conforme o ponto 9 do Regulamento Urbanístico do Loteamento Municipal da ZIL II, no entanto o disposto no artigo 12º do novo regulamento (alterado) que se encontra em fase de discussão pública (desde 07 Setembro 2006), admite a existência de caves nos lotes superiores a 750,00m2. “

Neste sentido, considerando que a construção de caves é permitida no âmbito do novo Regulamento da Zil II, que esteve em discussão pública sem que fossem apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, e considerando-se justificada a construção da cave, propõe-se deliberação de aprovação da construção da cave no lote nº 1016ª da Zil II. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a construção da cave. O projecto deverá ser submetido a parecer do Departamento de Obras e Ambiente. Deverá aguardar-se parecer da entidade coordenadora. -----**

**Ponto 32 - SAU – Informação referente ao terminus do período de discussão pública sobre a Alteração do Loteamento Municipal da Zil II -----**

Informação nº 54 do SAU a informar do terminus do período de discussão pública referente à alteração do Loteamento Municipal da Zil II, em Sines. Mais se informa que não foram apresentadas quaisquer questões ou sugestões sobre o mesmo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 21 de 23

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Loteamento e respectivo regulamento. Proceda-se ao competente registo. -----

**Ponto 33 - SAU – Informação referente ao terminus do período de discussão pública sobre a Alteração da Operação de loteamento da Quinta S. Rafael e respectiva exposição subscrita por alguns dos proprietários dos lotes da urbanização** -----

Informação nº 55 do SAU a informar do terminus do período de discussão pública referente à alteração da Operação de Loteamento da Quinta de S. Rafael, em Sines. Mais se informa da exposição apresentada por alguns dos proprietários de lotes da Urbanização. ---

Neste sentido, tendo decorrido o período de discussão pública da alteração proposta à operação de Loteamento da Quinta de S. Rafael, em Sines, no âmbito da qual foram suscitadas dúvidas por parte de alguns moradores da urbanização, as quais foram na íntegra esclarecidas em reunião realizada no dia 18.09.2006, conforme acta que se anexa. -----

Pelo exposto, propõe-se a aprovação final da alteração proposta à operação de Loteamento, devendo ser solicitada à Assembleia Municipal a desafecção da parcela de domínio público existente entre os dois lotes que passará a integrar a propriedade dos promotores, sendo constituída e registada a competente servidão de passagem a fim de salvaguardar a passagem pública e pedonal entre os dois corpos do edifício. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o projecto de alteração ao Loteamento. Remeta-se à Assembleia Municipal a proposta para desafecção da parcela de domínio público municipal. -----

**Ponto 34 - API PARQUES – Gestão de Parques Empresariais, S.A – Custos decorrentes da aplicação da Portaria nº 1136/2001 aos Loteamentos na ZIL's** -----

Envio de ofício ref.ª 138/ADM/2006, com ent. nº 639/ob, de 11.10.2006 pela API Parques, a solicitar a posição do executivo da Câmara referente aos custos decorrentes da aplicação da Portaria nº 1136/2001 aos Loteamentos na ZIL's. -----

Em sequência do solicitado foi elaborada proposta nos seguintes termos: -----

*“ No âmbito do processo de Loteamento da ZAL – Pólo B, concluiu-se pela necessidade de compensação ao município pelas áreas verdes de utilização colectiva, equipamentos de utilização colectiva e ainda estacionamento, considerando que o referido loteamento não cumpre os parâmetros de dimensionamento fixados pela portaria nº 1136/01, aplicável a todos os loteamentos para os quais não existam parâmetros estabelecidos por PMOT, o que é o caso. A API Parques tem vindo a questionar este entendimento, referindo que a Portaria não se deveria aplicar aos loteamentos industriais por ser manifestamente excessiva. Porém, tal entendimento não colhe considerando que o diploma em causa fixa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2006

Reunião (2006-10-19)

Pág. 22 de 23

*claramente parâmetros para o uso industrial, donde se presume a sua aplicabilidade a loteamentos industriais.* -----

*O que acontece é que sendo a ZIL's uma extensa área industrial gerida no conceito de parque industrial, apesar de formalmente não o ser, haverá sempre necessidade de compensar o município pelo menos em áreas verdes e equipamentos de utilização colectiva pois, embora não fazendo sentido que tais áreas se localizem numa zona de uso exclusivamente industrial, justificar-se-á plenamente que o município e a sua população sejam compensados pelo ónus de instalação de unidades industriais geradoras de impactos da mais variada natureza.* -----

*Assim, e face à solicitação da API Parques na sua comunicação de 11.10.2006, propõe-se: --*

*1- A ratificação do despacho de 28.09.2006 exarado pela Vereadora com competências delegadas em matéria de urbanismo, nos termos do qual se dá concordância aos pareceres técnicos emitidos pelos serviços da CMS sobre a matéria, devendo a API Parques dar cumprimento ao disposto nos referidos pareceres;* -----

*2- A aceitação do pagamento fraccionado dos valores das compensações, ficando o seu pagamento garantido através da prestação de caução, nos seguintes termos:* -----

- 50% do valor total, pagos no acto de emissão do alvará do respectivo processo de licenciamento;* -----
- 25% do valor total, pagos seis meses após emissão do alvará, acrescido de juros compensatórios à taxa legal em vigor;* -----
- 25% do valor total, pagos um ano após emissão do alvará, acrescido de juros compensatórios à taxa legal em vigor”.* -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada.** -----

**Ponto 35 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 19.09.2006 a 25.09.2006** -----

**A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 19.09.2006 de 25.09.2006.** -----

**IV - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Vice – Presidente – Albino Manuel André Roque declarou encerrada a reunião. -----

Eram 16:40 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**

**ACTA N.º 28/2006**

**Reunião (2006-10-19)**

**Pág. 23 de 23**

O Vice-Presidente,

---